

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

DECRETO Nº 3283 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Estabelece luto oficial no Município de Getúlio Vargas.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais   ,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. GLAUBER SERAFINI, no dia 11 de janeiro 2018;

CONSIDERANDO os relevantes servios prestados a Comunidade Getuliense quando atuou como Agente Político do Município;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de GETÚLIO VARGAS – RS, pelo falecimento do ilustríssimo Senhor GLAUBER SERAFINI, em razão dos relevante servios prestados a Comunidade Getuliense.

Art. 2º - Durante período de Luto Oficial as bandeiras do Município hasteadas nas Repartiões Publicas Municipais deverão permanecer a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MAURICIO SOLIGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROSANE FÁTIMA CARBONERA CADORIN
Secretária de Administração